



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 457 /2019

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado **Pedido de Informação** ao Comandante Geral da Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, e ao Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar (DAL), Coronel Paulo Sérgio, **para que informem sobre colete balístico de utilização do sargento da polícia militar que se envolveu numa ocorrência de troca de tiros na cidade de Taperoá-PB e foi alvejado, tendo o projétil transfixado o colete.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Comandante Geral da Polícia Militar, o Senhor Euller de Assis Chaves, no endereço funcional situado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340, e ao Senhor Paulo Sérgio, Diretor da DAL da Polícia Militar, no endereço funcional situado na Rua José Ferreira de Lima, Jardim Veneza, João Pessoa-PB, 58084-102.

“Plenário José Mariz”, 04 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade buscar esclarecimentos no tocante à ocorrência policial que aconteceu na cidade de Taperoá, localizada no interior do Estado, na qual houve uma troca de tiros e um militar que participava da ação foi alvejado nas costas. Sendo assim, nos estranha o fato do militar ter tido o seu colete transfixado pelo projétil disparado pelos bandidos.

Diante disto, submetemos às autoridades competentes os seguintes questionamentos: o colete estava devidamente ajustado, ou seja, era compatível com o tamanho e o peso do Sargento?; o colete estava dentro do prazo de validade?; qual era o calibre do projétil que transfixou o colete?

Desta feita, peço aos nobres parlamentares que aprovem este Pedido de Informação para que tais fatos sejam esclarecidos.

“Plenário José Mariz”, 04 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual